



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2016

O Prefeito Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/2014 e homologado pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2015 de 19 de agosto de 2015, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no **Anexo I** deste Edital, com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

01 - Os candidatos convocados por este Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período de **21 de maio a de 31 de maio de 2016**, de segunda à sexta-feira, das 08h as 13h, na Prefeitura Municipal de Barra de Santana, localizada na Rua Elvira Amorim, nº 124, Centro – Barra de Santana - PB, para apresentação e entrega de documentos constantes no **Anexo II**, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital nº 001/2014.

01.1 Não serão recebidos documentos de forma parcial, a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do Item II, 6 do Edital nº 001/2014.

02. A não apresentação do candidato convocado dentro do prazo previsto será considerada como renúncia tácita de seu direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

03. Cumprida as exigências no que concerne à entrega de documentação, os candidatos terão prazo de 30 (trinta) dias a contar da nomeação para tomar posse no referido cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 18 de maio de 2016.


JOVENTINO ERNESTO DO REGO NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2016

<u>AGENTE ADMINISTRATIVO</u>		
INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
2200326	IARA SALES BARBOSA	1
2200796	ROSANGELA GOMES DA SILVA	2
<u>AXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO</u>		
INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
2200012	ADRIANA BEZERRA DA SILVA	1
<u>ODONTÓLOGO ESF</u>		
INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
2200663	MARIANA LEITE DE MATOS	4
<u>RECEPCIONISTA</u>		
INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
2200241	ANA CAROLINA PEREIRA DA SILVA	2
<u>OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS</u>		
INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
2200400	JOCÉLIO JUVENAL BEZERRA	1


JOVENTINO ERNESTO DO REGO NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou Casamento conforme o estado civil;
- Certidão de Nascimento de Filhos, se tiver;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, se for exigência do cargo;
- PIS/PASEP, se já inscrito ou Declaração de próprio punho de que não é inscrito;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Dados bancários para recebimento de remuneração (Banco do Brasil S.A.);
- 02 fotos 3x4 (recente);
- Comprovante de residência atualizado;
- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, registrado no órgão competente;
- Registro no respectivo Conselho de Classe, conforme exigência legal, se for o caso.
- Comprovante de experiência profissional, se for exigência do cargo;
- Fator sanguíneo;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO;
- Declaração de Bens e Valores (DIRF ou Declaração de Próprio Punho conforme modelo no site da Prefeitura para quem não é obrigado a declarar de acordo com legislação do Imposto de Renda);
- Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br);
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Inciso XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais (modelo no site da Prefeitura);
- Certidão Cível-Criminal e Execução Fiscal (www.tjpb.jus.br);
- Declaração Negativa de Penalidades por atos incompatíveis com o serviço público (modelo no site da Prefeitura).

*** Todos os documentos deverão ser entregues em cópias legíveis e autenticadas ou apresentados juntos com os originais.**